



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 007/2020

**APROVA EXTENSÃO DO MANDATO DOS
DIRETORES DE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 109ª Reunião Ordinária realizada em
15 de abril de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a extensão do mandato dos Diretores e Vice-diretores de Unidades
Universitárias de 1º de maio a 19 de agosto de 2020.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2020.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9